



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 25 de maio de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material, em duas etapas, sendo a segunda etapa realizada 3 (três) meses após a primeira, em imóveis sob responsabilidade deste Regional, no interior e na Capital do Estado, conforme descrito em Termo de Referência e Anexos (1285944, 1286008, 1286112 e 1286138).

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, Despacho COMAP - 1295831.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Diante da especificidade do objeto, solicitamos cotação junto a potenciais fornecedores, sendo obtidas as propostas de preço abaixo elencadas, devidamente atestadas pela gestão contratual (1300229).

Empresa	Valor	Evento
Verdant	R\$ 57.339,20	1296771
Controlle	R\$ 15.970,00	1299264
GLC Serviços	R\$ 75.331,68	1300372

Ressaltamos que essa pretensa contratação centraliza a demanda anual deste Regional, para todas as unidades, incluídas no CATSER "3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização", não superando o limite legalmente estabelecido pela Lei nº 8.666/1993.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com a empresa TERLIZ RODRIGUES DE MORAIS DEDETIZACAO LTDA (CONTROLLE DEDETIZADORA), inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.634/0001-10, no montante de R\$ 15.970,00 (quinze mil novecentos e setenta reais).

As certidões de regularidade da empresa, bem como consulta ao CADIN, ao sítio eletrônico do TCU e Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo encontram-se presentes nos eventos 1300333 e 1300390.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, **Chefe de Seção**, em 25/05/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1300351** e o código CRC **5B3CB2EB**.